



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 319/UFFS/2012 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TEORIAS  
LINGÜÍSTICAS CONTEMPORÂNEAS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para inscrições ao Processo Seletivo de candidatos às vagas para ingresso em 2013/1 no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Teorias Linguísticas Contemporâneas**, para oferta na UFFS *Campus* Erechim.

**1 DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS**

**1.1** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Teorias Linguísticas Contemporâneas**, modalidade presencial, disponibiliza 30 vagas, para oferta no *Campus* Erechim.

**2 DO PÚBLICO ALVO**

**2.1** As vagas destinam-se a portadores de diploma de graduação em licenciatura ou bacharelado em Letras e áreas afins, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, preferencialmente aqueles que atuam no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

**3 DOS OBJETIVOS**

**3.1 Geral**

I – Possibilitar um espaço de reflexão acadêmica e de qualificação e formação de profissionais em *Teorias Linguísticas Contemporâneas*, oportunizando melhorias na qualidade do ensino e no enriquecimento da formação científica, técnica e profissional do graduado em nível superior.

**3.2 Objetivos específicos**

I - fornecer, atualizar e aprofundar conhecimentos sobre as Teorias Linguísticas;

II - aperfeiçoar a formação humana e a qualificação profissional;

III - reciclar, incorporar e aprimorar conhecimentos e práticas que possibilitem melhor compreensão e nova postura profissional, oportunizando formação continuada (pública, gratuita e de qualidade) para melhor atuar nos Ensinos Fundamental, Médio e Superior;

IV - contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico e analítico acerca dos fenômenos da língua/linguagem, através do desenvolvimento de habilidades de investigação científica e de reflexão crítica sobre a língua, fomentando a prática da pesquisa e possibilitando maior articulação teórico-prática com a realidade social e educacional;

V - desenvolver pesquisas dentro das linhas de pesquisa da UFFS, contribuindo para a reflexão científica sobre a linguagem;

VI - possibilitar a integração entre a UFFS - Erechim e as escolas da região atendidas pelo curso.

#### 4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Teorias Linguísticas Contemporâneas** apresenta os seguintes componentes curriculares:

Componentes Curriculares	Carga horária
Linguística Geral	36h
Sintaxe Gerativa: introdução	36h
Semântica e Pragmática	36h
Psicolinguística	24h
Sociolinguística	24h
Teorias da Enunciação I: as abordagens de Benveniste e Ducrot	24h
Teorias da Enunciação II: Bakhtin e o dialogismo na linguagem	36h
Análise do Discurso	36h
Teorias de Gêneros de Discurso	24h
Seminário de Pesquisa	36h
Seminário Especial: Teorias da Referência para Nomes Próprios	24h
Seminário Especial: Metodologias de ensino de Português	24h
Trabalho de Conclusão de Curso	60h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>420h</b>

4.2 As aulas serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFFS ([link Pós-graduação / Lato Sensu](#)), predominantemente nos seguintes dias, turnos e horários:

I) sextas-feiras: turno noturno: das 18h30 às 22h30;

II) sábados: turnos matutino: das 8h às 12h e vespertino: das 13h30min às 17h30min.

4.3 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

##### 5.1 Período e local das inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas no período de **25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2013**, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria Acadêmica.

5.1.2 As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim-RS.

5.1.3 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS *Campus* Erechim-RS, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço: Av. Dom João Hoffmann, 313, bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima - Erechim – RS - CEP 99700-000.



**5.1.4** No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **25 de fevereiro de 2013**.

## **5.2 Documentos exigidos para a inscrição**

Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

- I) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFES [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) / Pós-graduação;
- II) Cópia do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;  
II.A) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;
- III) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação;
- IV) Uma foto 3x4, recente.

## **6. CALENDÁRIO**

### **6.1 Inscrição**

Data: de **25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2013**

Horário: de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento da Secretaria.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

### **6.2 Homologação das inscrições**

Data: dia 28 de fevereiro de 2013

Horário: a partir das 14h.

Local: site da UFES [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) / Pós-graduação.

### **6.3 Data da realização da Prova Escrita**

Data: dia 02 de março de 2013

Horário: das 14 às 18h

Local de realização da Prova: *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul

Endereço: Av. Dom João Hoffmann, 313, bairro Fátima, junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, Erechim – RS, CEP 99700-000.

### **6.4 Resultado da Prova Escrita**

Data: dia 08 de março de 2013

Horário: a partir das 16h.

### **6.5 Divulgação do resultado final**

Data: até dia 15 de março de 2013

Local de divulgação: no site da UFES [www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br) / Pós-graduação / *Lato Sensu*.

### **6.6 Data para a efetivação da matrícula**

Data: dia 18 a 20 de março de 2013

Horário: 7h45 às 11h15, das 13h às 16h30 e das 18h às 21h30.

Local: Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



## 6.7 Previsão de Início das Aulas

Data: dia 26 de abril de 2013

Horário: das 18h30 às 22h30

Local: UFES *Campus* Erechim

## 7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica, designada pela Reitoria.

7.2 A seleção será constituída de uma **Prova Escrita** (eliminatória e classificatória).

7.2.1 A Prova Escrita de produção textual, versando sobre Linguística, a partir da bibliografia indicada, será assim composta:

I) Primeira parte: produção de um texto expositivo-argumentativo que verse sobre uma questão teórica do campo da linguística, baseado na bibliografia indicada. A questão avaliará tanto o conhecimento do candidato quanto sua competência textual.

II) Segunda parte: o candidato deverá responder questões que envolvam problemas linguísticos simples e de acordo com os textos que constam na bibliografia indicada.

7.2.2 Os candidatos não poderão ter acesso a material de consulta durante a prova e devem portar documento pessoal com foto e caneta esferográfica (azul ou preta).

### 7.2.3 Bibliografia indicada

I) ALKMIN, T. M. Sociolinguística. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2003. vol. 1, p. 21-47;

II) MENDONÇA, M. C. Língua e ensino: políticas de fechamento. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2003. vol. 2, p. 233-264;

III) MUSSALIM, F. Análise do discurso. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Org.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2003. v. 1, p. 101-142;

IV) PETTER, M. Linguagem, língua, linguística. In: FIORIN, J. L. *Introdução à linguística: I. objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 11-24;

V) NEGRÃO, E.; SCHER, A.; VIOTTI, E. A competência linguística. In: FIORIN, J. L. *Introdução à linguística: I. objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2003. p. 95-119.

## 7.3 Critérios para aprovação dos candidatos

7.3.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), na prova escrita;

7.3.2 Em caso de empate, será selecionado o candidato mais idoso;

7.3.3 A divulgação da relação dos aprovados na prova escrita será por ordem alfabética;

7.3.4 A homologação do resultado final ocorrerá por ordem classificatória.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso do resultado da homologação das inscrições e da prova escrita do Processo Seletivo em até 12 horas após a publicação do resultado no site da UFES.

8.2 Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica do Campus

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Erechim, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**8.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**8.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**8.5** A Comissão de Seleção emitirá decisão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

**8.6** A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada na Secretaria Acadêmica do Campus.

## **9. PROCESSO DE MATRÍCULA**

**9.1** O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, no período de **18 a 20 de março de 2013**.

**9.2** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

**9.3** No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação **ou cópia simples acompanhada do original**, de:

I) Documento de identidade;

II) CPF;

III) Cópia do diploma de curso de ensino superior;

III.A) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;

IV) Formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) (*link Pós-Graduação / Lato Sensu*);

V) Declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do curso.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Os candidatos, ao assinar o formulário de inscrição, declaram que leram e concordam com as normas deste Edital.

**10.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

**10.3** Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Geral de Cursos (Pós-Graduação), ao final do qual serão inutilizados.



**10.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.



Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2012.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Jaime Giolo  
Reitor *Pro Tempore* da UFFS